

Aditamento Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes de Sá

Considerando que:

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da Delegação de Competências, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no Diretor do AE Escultor António Fernandes de Sá refere, nomeadamente:

“b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo o Diretor do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara”.

2. O Ponto 10 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

“10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, o Diretor do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:

- a) Aquisição de vestuário e EPI's para Pessoal Não Docente, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);*
- c) Fornecimento de gás até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- d) A contratação de serviços postais (correio);*
- e) Aquisição de material de higiene e limpeza, para o 2ºciclo, 3º ciclo e secundário;*
- f) Aquisição de material de escritório / economato;*
- g) A contratação de serviços de assistência técnica;*
- h) Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*

i) *A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município. Encontram-se excluídos da presente delegação os seguintes serviços:*

- 1. Desratização;*
- 2. Manutenção de extintores;*
- 3. Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, quando aplicável;*
- 4. Assistência técnica e manutenção de AVAC;*
- 5. Manutenção de sistemas de bombagem e respetivos quadros de comando e circuitos hidráulicos;*
- 6. Manutenção de portas secionadas e automatismos instalados.*

10.2. Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento”.

Os consumos de Dezembro com a eletricidade apenas foram faturados pelos respetivos fornecedores em janeiro de 2023, pelo que o Município transfere verbas para assegurar essas despesas, aditando o Anexo I, com a rubrica:

- Rubrica 020201E – Encargos com Instalações – Eletricidade, no valor de 2.326,66 €.

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 2.350,00 € conforme solicitado pelo AE.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

ANEXO I

AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE
 COMPETÊNCIAS

AE / ENA: ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES DE SÁ

Despesa
 jan a dez

Aditamento

BLOCO A

020107	Vestuário, Artigos Pessoais e EPI até 1/09/2023	1 000,00 €	
020210	Transportes - Circuitos especiais	0,00 €	

BLOCO C

020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás a Granel	6 000,00 €	
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás em botija		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	500,00 €	
020201E	Encargos com Instalações - Eletricidade		2.350,00 €
020209A/B/C/D/F	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à internet, Outras)	0,00 €	
020209A/B/C/D/F	Avença CTT	800,00 €	

BLOCO D

020104	Limpeza e Higiene	2 500,00 €	
020108B/C	Material de Escritório/Economato	1 000,00 €	
020121	Outros Bens	10 000,00 €	

BLOCO F

020203A/B/C/D/E	Conservação e Reparação	8 000,00 €	
020219A	Assist. tec - Impressoras, Scanner		
020219B	Assist. tec - Informática e /ou Outras	4 000,00 €	

BLOCO G

020105	Alimentação - Leite Escolar	15 000,00 €	
020225	Outros Serviços - Diversos *	700,00 €	

TOTAL

49 500,00 €

2.350,00 €